









DECRETO Nº 1329/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016".

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as festividades alusivas ao 64º aniversário da cidade ocorrerão nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2016

## DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais no dia 19 de setembro de 2016 – segunda-feira.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de agosto de 2016.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA

Rrefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDISON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

- Interino -